



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 029/2024
25 DE MARÇO DE 2024**

**Decreta Ponto
Facultativo no dia 28
de Março de 2024 e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº 67 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Decretar PUNTO FACULTATIVO no dia 28 de Março de 2024, em decorrência do Feriado da SEXTA FEIRA DA PAIXÃO, que será no dia 29 de Março de 2024.

Art. 2º. – O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ/SE
EM, 25 DE MARÇO DE 2024.**


**CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal**